



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 175/2025

Pretende o nobre Vereador **Professor Jefferson Tavares**, por meio do **Projeto de Lei nº 175/2025**, instituir a inclusão do “**Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional**” no calendário oficial de datas e eventos do Município de Caçapava.

Nos termos do inciso III, do artigo 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava, compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre todos os processos relativos a matérias de caráter financeiro, especialmente aqueles que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito público.

No caso em análise, verifica-se que a presente propositura não acarreta impacto financeiro ou orçamentário, uma vez que se limita a instituir uma data comemorativa no calendário oficial do Município, sem gerar despesas adicionais significativas ao erário.

Diante do exposto, **manifesto-me favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 175/2025.**

É o parecer. Submeta-se à apreciação dos demais membros desta Comissão

Sala das Comissões, 12 de agosto de **2025**

Daniele Cristine Galdino Siqueira – REPUBLICANOS
Membro e Relatora

Bruno Henrique Silva – PL
Presidente

Adilson Henrique França – PL
Vice-Presidente

